

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 05/09/2023
JOÃO LEONIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 015/2022



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

INDICAÇÃO N° 019/2023:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a vossa excelência, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **SUGERINDO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alessandro Rufino, que, seja feita a construção de três passagens elevadas (quebra-molas) no Distrito Logradouro.

1. Na Av. Santo Antônio s/n ao lado capela de Santo Antônio,
2. Ao lado da casa do Sr. Rogério na mesma avenida;
3. Ao lado da casa da Sra. Cícera de Franco localizado do outro lado do Distrito Logradouro.

Leniztia M. E. Carlos

Lenizia Maria Evangelista Carlos

-Vereadora- PDT



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

JUSTIFICATIVA:

Isto se faz necessário, devido a vários fatores, diante dos problemas do excesso de velocidade pelos condutores de carros e motocicletas que transitam nestas vias, visto que habita pessoas idosas e crianças nessa avenida e pode ocasionar acidentes, gerando maiores transtornos.

Certo de poder contar com a sensibilidade do Sr. Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos renovo votos de estima.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 05 de setembro de 2023

Lenizia M. E. Carlos
Lenizia Maria Evangelista Carlos
-Vereadora- PDT